



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008 / 2.002

Data : 22.05.2.002

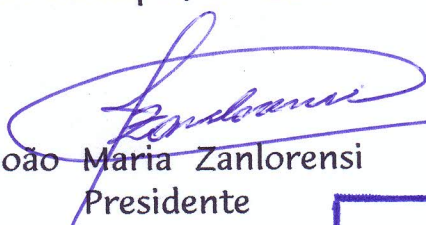
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 90 dias prorrogáveis por mais 60 dias, de acordo com o Art. 52 do Regimento Interno, apurar possíveis irregularidades denunciadas na gestão administrativa do Sr. José Carlos Gavlak, como Presidente da "COCEL" Companhia Campolarguense de Energia. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores Lourival Antônio Netzel, Raul da Luz Negrão e Ivo Roque Scapin.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2.002.


João Maria Zanlorensi
Presidente

PUBLICADO EM: 24/05/2002

EDIÇÃO NÚMERO: 689

JORNAL: Folha C. Largo